



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº103/2021**

**Nuno Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 8 de setembro de 2021:

**Acordo de Gestão entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia - integração paisagística na rotunda da EN1, km 176+200.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia - Integração Paisagística na Rotunda da EN1, km 176+200.

**Colocação de sinalética na Rua Francisco de Lemos, Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalética sita em na Rua Francisco de Lemos, Condeixa-a-Nova, patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

**Proposta de anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Gestão Financeira, publicado através de aviso (extrato) nº 6676/2021 no Diário da República II série, nº 70 de 12/04/2021.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Gestão Financeira, publicado através de aviso (extrato) nº 6676/2021 no Diário da República II série, nº 70 de 12/04/2021, com vista à célere abertura de um novo procedimento concursal, que incluirá a área supra referida.

**Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção -  
Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Designação do Júri.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de designação do júri relativo ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão Financeira e de Aprovisionamento, o qual é composto por:

Presidente: Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra;

1º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;

2º Vogal Efetivo: Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;

Vogais Suplentes: Ana Sofia Semedo Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a referida proposta para autorização da designação do júri supra mencionado

**Concurso Público para realização da empreitada “Turismo Caminho do Futuro –Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção dos Passadiços.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no valor de 263.918,25 euros, mais IVA à taxa legal em vigor, relativa ao Concurso Público para realização da empreitada “Turismo Caminho do Futuro –Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção dos Passadiços;

Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do procedimento para realização da obra supracitada, bem como o lançamento da empreitada na modalidade de concurso público nos termos do art.º 19º, alínea b) do CCP.

Deliberou ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, nomear o Júri do Concurso, nos termos do nº 1 do art.º 67º do CCP, o qual, nos termos da proposta dos serviços terá a seguinte composição:

Júri:

Membros efetivos:

Presidente: Ramiro Canais;

1º Vogal: Ana Luísa Nunes;

2º Vogal. Aida Godinho;

Membros suplentes:

1º Suplente: Cristina Carvalho;

2º Suplente: Ana Aleixo.

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, nos termos dos art.ºs 290º e 344º, ambos do CCP na sua atual redação, nomear para gestora do contrato e diretora da fiscalização a Engª Aida Godinho, assim, como nos termos do art.º 9º, do Decreto-Lei nº

273/2003 de 29/10, a nomeação da prestadora de serviços Ana Nunes como coordenadora de segurança em obra.

**Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Tempos Brilhantes, no âmbito das AEC, para o ano letivo 2021/2022.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e Associação Tempos Brilhantes, no âmbito das AEC para o ano letivo 2021/2022.

**Protocolo de cedência das instalações do antigo Centro de Dia, propriedade do Centro Social Polivalente de Ega ao Município de Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de cedência das instalações do antigo Centro de Dia, propriedade do Centro Social Polivalente de Ega, ao Município de Condeixa-a-Nova.

**Proposta de financiamento a 100% dos passes escolares aos estudantes do ensino secundário.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alargar para 100% a comparticipação dos passes escolares aos alunos que frequentem o ensino secundário.

**Protocolo de Parceria celebrado entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao aviso n.º 01/PRR/2021 para implementação dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos – Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de agosto de 2021, que aprovou o Protocolo em epígrafe e procedeu à sua assinatura, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 35º, do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**Proposta de redução de preços em serviços prestados pelo Município de Condeixa-a-Nova para os titulares de Cartão Jovem – Aditamento.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução de preços em serviços prestados pelo Município para os titulares de cartão jovem, acrescentando ao ponto B - Capítulo XVI - Biblioteca Municipal, uma redução de 50% nos seguintes serviços:
  1. Cartões de utilizador;
    - 1.1- Carregamento de cartão de utilizador - 5,00€;
    - 1.2 - Requisição de 2ª via de cartão de utilizador - 2,50€;
  2. Requisição de documentos para consulta em espaços exteriores à Biblioteca;
    - 2.1 - Para utentes com idade superior a 10 anos - 5,00€;
  3. Impressão de documentos;
    - 3.1- Impressão a cores, cada - 0,35€;
    - 3.2- Impressão a preto, cada - 0,10€;

- 4. Utilização de Multifunções;
- 4.1-Cópia a cores, cada - 0,35€
- 4.2- Cópia a preto, cada - 0,10€;
- 4.3- Emissão de fax, cada - 0,10€;
- 4.4- Digitalização de documentos/página - 0,35€;
- 5. Utilização da Sala Multiusos;
- 5.1-Utilização hora (durante o horário de funcionamento) - 15,00€;
- 5.2- Utilização hora (fora do horário de funcionamento) - 20,00€;

**Candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação no combate aos efeitos da pandemia causada pelo COVID- 19 no Município de Condeixa-a-Nova – Proposta de Indeferimento (Decisão Final).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir as candidaturas com base nos fundamentos a seguir mencionados:
  - a) Por se tratarem de estabelecimentos não abrangidos por este programa, conforme consta na subalínea iii) da alínea f) do ponto 1 das condições de acesso:  
Irene Jesus Ramos Freire;  
Almerinda dos Santos Correia Quintas;  
Elsa Pancas, Unipessoal Lda;  
LZSSL Comida Unipessoal, Lda;  
José António Carvalho da Costa;  
Joaquim Bicho Cotovio.
  - b) Por se tratarem de estabelecimentos não abrangidos por este programa, conforme consta na subalínea ii) da alínea f) do ponto 1 das condições de acesso:  
Emília Maria Alves Taborda;  
Luís Pedro da Silva Pinheiro Pratas Jorge;
  - c) Por se tratar de estabelecimento que não tem sede nem domicílio fiscal em Condeixa-a-Nova, conforme consta na alínea b) do ponto 1 das condições de acesso:  
Ana Paula Lourenço Ribeiro Ferreira.
  - d) Por se tratar de estabelecimento inserido num setor não afetado pelas medidas excecionais de mitigação da crise sanitária, conforme consta da alínea a) do ponto 1 das condições de acesso:  
Andreia Isabel Pinto Paixão Dinis.

**Processo nº 01/2020/53 em nome de Alexandre Gomes para obras de construção de habitação unifamiliar e muro confinante com a via pública, sito em Praça de Santo António, em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:  
O prazo para execução das obras é de 24 meses.

Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.

Relativamente à questão colocada no ponto 3.5 da informação técnica de 15.07.2021, constante do processo, foi apresentada declaração dos proprietários, segundo a qual autorizam o requerente a encostar a edificação à estrema, tapando um vão de uma arrecadação, prescindido dos direitos de servidão de vistas por usucapião. No entanto, não foi apresentado documento que comprove que os subscritores da referida autorização são os proprietários da referida habitação e os mesmos também não constam do registo das confrontações na CRP do prédio alvo da operação urbanística, segundo a qual o prédio confina a poente com Inácio de Oliveira Cabelo, pelo que, deve juntamente com a apresentação dos projetos de especialidade, apresentar documento habilitante que comprove a legitimidade da autorização referida.

Deve cumprir com as condições dadas no parecer emitido pela Divisão de Obras.

Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 22 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa